

**TA DA 65ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, 3ª ORDINÁRIA DE 2022,
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.**

(Reunião por videoconferência – Zoom - Sistema gratuito).

1 Horário: 14h28 – Reunião realizada por videoconferência – Zoom - Sistema gratuito. Esse
2 novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela saúde e o bem-
3 estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas famílias e comunidade
4 em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19, doença causada pelo novo
5 Coronavírus (Sars-COV-2). **Membros presentes:** os(as) Conselheiros(as) Contadores(as):
6 Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina **Arilson Brito do Nascimento, Ana**
7 **Kissa de Moraes Cambraia Moura**(Conselheiro efetivo); **Daniel Chaves Fernandes**
8 (Conselheiro efetivo); **Elvo Cenci** (Conselheiro efetivo); **Fernando Cesar Guarany**
9 (Conselheiro Suplente); **Gaspar Pereira da Silva** (Conselheiro efetivo); **Jaqueline Pereira**
10 **Rocha Torres** (Conselheira Efetiva); **José Carlos Alves de Barros** (Conselheiro Suplente);
11 **José Juvenal Vieira Júnior** (Conselheiro Suplente); **Valdson Guardiano** (Conselheiro
12 efetivo) e os Conselheiros Técnicos em Contabilidade: **Geraldo Lucimar Ribeiro**
13 (Conselheiro efetivo); **Robson Santos Candido** (Conselheiro suplente). **Justificativa de**
14 **ausência: Na forma regimental, justificou a ausência: o** Conselheiro Efetivo, Técnico em
15 contabilidade, **Roberto Esteveo Ribeiro de Castro**. **Outras presenças:** a Chefe da Seção
16 Operacional **Maria Eliete Oliveira Holanda**, o fiscal contador **Luiz Arthur Ost Alencar**, o
17 assistente administrativo **Carlos Alberto Godinho Filho**, a estagiária da Seção Operacional
18 **Bárbara Evelyn Araújo Barros**. O Conselheiro Robson Santos Candido se ausentou da
19 reunião às 14h48. Uma vez que o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
20 Arilson Brito do Nascimento não se encontrava no momento para presidir a reunião, o
21 conselheiro mais antigo assumiu a presidência. I - **Ordem do dia: Julgamento de**
22 **Processo:** O Conselheiro **Valdson Guardiano** concedeu a palavra ao Conselheiro **Geraldo**
23 **Lucimar Ribeiro** para que fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu
24 poder. 1) **Processo administrativo de fiscalização nº: 2018/000282-U** - Instaurado por
25 infração ao art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com arts. 6º,
26 23 e §§ 1º e 2º do art. 24 da Res. CFC 1.390/12, por manter em funcionamento a organização
27 contábil, sem averbação da alteração contratual no CRCDF, o que identificamos por meio de
28 pesquisa no sítio eletrônico da Junta Comercial do Distrito Federal. **Parecer no sentido de**
29 **aplicar a penalidade de Multa, no valor de R\$ 964,00 (Novecentos e Sessenta e Quatro**
30 **Reais)**, prevista no art.15, do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e
31 com arts. 6º, 23 e §§ 1º e 2º, do art. 24, da Res. CFC 1.390/12, tendo em vista a
32 primariedade e por estar satisfatoriamente caracterizada a infração. Aprovado por
33 unanimidade. O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina Arilson Brito do
34 Nascimento entrou na reunião às 15h01 e assumiu a presidência. O Conselheiro Daniel
35 Chaves Fernandes entrou na reunião às 15h09. O Conselheiro Fernando Cesar Guarany se
36 ausentou da reunião às 15h21. O Conselheiro Valdson Guardiano se ausentou da reunião
37 às 15h50 O Conselheiro Valdson Guardiano retornou a reunião às 15h57. O Conselheiro
38 José Carlos Alves de Barros se ausentou da reunião às 15h58. O Vice-Presidente de
39 Fiscalização, Ética e Disciplina **Arilson Brito do Nascimento** concedeu a palavra ao
40 Conselheiro **Daniel Chaves Fernandes** para que fizesse a leitura dos pareceres exarados
41 dos processos em seu poder. 1) **Processo administrativo de fiscalização nº: 2020/000034-**
42 **U –** Instaurado por infração ao art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC
43 1370/11 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18, por explorar atividades contábeis
44 sem registro cadastral no CRCDF o que identificamos por meio da denúncia 2019/001954,

45 após devidamente oficiado sob n.º 2266/2019 CRCDF-Fisc, e conforme Despacho Decisório do
46 Conselheiro Ricardo da Silva Farias Passos. **Parecer no sentido de aplicar a penalidade de**
47 **Multa, no valor de R\$ 1.006,00 (Um Mil e Seis Reais)**, prevista na alínea "b", do Art. 27, do
48 DL 9.295/46, c/c Art. 25, inciso I, da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e art. 59, da Res. CFC
49 1.309/10 e com a Res. CFC 1.580/19, tendo em vista a primariedade e por estar
50 caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Alan Carlos Barroso de
51 Sousa entrou na reunião às 16h20. Despacho de arquivamento pelo Vice-Presidente de
52 Fiscalização, Ética e Disciplina, conforme o art. 44, I, da Resolução 1.603/2020. 1)
53 **Processo nº 2020/000026-U** – instaurado por infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c art.
54 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18, por explorar
55 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem
56 registro cadastral no CRCDF, o que identificamos por meio do Ofício nº1548/2018 CRCDF-
57 fisc. **Parecer no sentido de arquivamento**, conforme o art. 44, I, da Resolução 1.603/2020.
58 Aprovado por unanimidade. **2) Processo nº 2021/000104-U** – instaurado por infração ao
59 art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18,
60 por Manter em funcionamento a organização contábil sem averbação da última alteração
61 contratual no CRCDF, o que identificamos por meio do agendamento 8916 após o envio da
62 Notificação 2021/000313. **Parecer no sentido de arquivamento**, conforme o art. 44, I, da
63 Resolução 1.603/2020. Aprovado por unanimidade. As reuniões das Câmaras de Ética e
64 Disciplina e da Fiscalização foram realizadas em paralelo. ENCERRAMENTO: Nada mais
65 havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h43. Eu, Carlos Alberto Godinho Filho, lavrei a
66 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-presidente e Conselheiros
67 presentes. Brasília/DF, 14 de março de 2022. Visto:

Arilson Brito do Nascimento

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura
Conselheira

Daniel Chaves Fernandes
Conselheiro

**Elvo Cenci
Conselheiro**

**Fernando Cesar Guarany
Conselheiro**

**Gaspar Pereira da Silva
Conselheiro**

**Geraldo Lucimar Ribeiro
Conselheiro**

**Jaqueline Pereira Rocha Torres
Conselheira**

**José Carlos Alves de Barros
Conselheiro**

**José Juvenal Vieira Júnior
Conselheiro**

**Robson Santos Candido
Conselheiro**

**Valdson Guardiano
Conselheiro**